

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio do servidor THIAGO CARDOSO NOGUEIRA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer o acerto referente aos direitos adquiridos do servidor;

CONSIDERANDO o memorando nº 096/2023/RH solicitando procedimento a ser adotado;

CONSIDERANDO o despacho nº 115/2023, deferindo a concessão de conversão em abono pecuniário de licença- prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido e convertido em pecúnia Licença-Prêmio ao servidor **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, matrícula nº 12, lotado no cargo Efetivo de Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2023.

Art. 2º – O pagamento da referida licença será realizado em parcela única.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 29 de junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato F. 139 de 2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 29 / 06 / 2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato 139 TC/MT/2023
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 30 / 06 / 2023